PROJETO DE LEI 01-00432/2017 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)

"Denomina Praça Shinichi Hasunuma - Fundador da Shuyodan do Brasil, o logradouro público inominado situado na confluência da Avenida Brigadeiro Faria Lima altura do nº 469 e Rua Padre Garcia Velho, altura do nº 158, Pinheiros, São Paulo-SP, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Shinichi Hasunuma - Fundador da Shuyodan do Brasil, o logradouro público inominado situado na confluência da Avenida Brigadeiro Faria Lima altura do nº 469 e Rua Padre Garcia Velho, altura do nº 158, Pinheiros, São Paulo-SP, CADLOG Setor 83, Quadra 21, Regional Pinheiros, Distrito de Pinheiros.

Art. 2º A Praça referida no mencionado no artigo 1º desta Lei será implementada em área de jurisdição da Regional de Pinheiros, localizada na Avenida das Nações Unidas, 7123, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP 05425-070.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 65

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.